



ESTADO DO AMAZONAS

Prefeitura Municipal de Parintins

PROCURADORIA

LEI Nº 012/99 - PGPMP

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO NIPO - BRASILEIRA DE
PARINTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **HERALDO FARIAS MAIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais ,etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada dia 02 de setembro de 1999 - **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para fins de direito, a ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE PARINTINS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cordovil em, 15 de setembro de 1999.

Heraldo Farias Maia
Prefeito Municipal de Parintins